



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N.º. 72/2017

D a t a : 10 de outubro de 2017.

Súmula: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.002/2017.

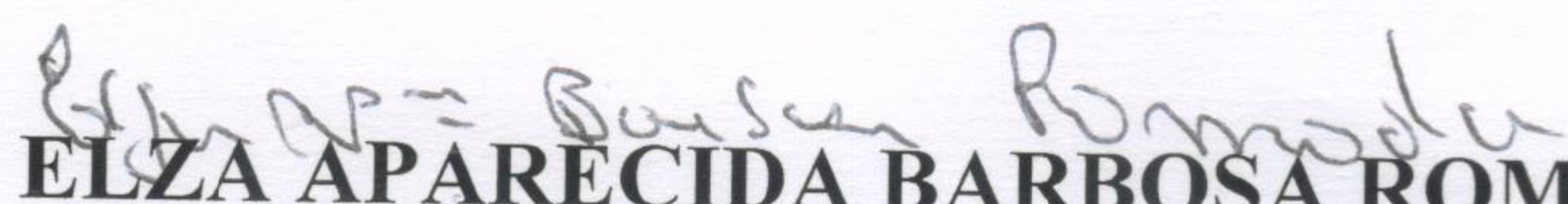
A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.002/2017 de iniciativa do Legislativo Municipal, que estabelece prazos para o envio ao Legislativo de Projetos de Lei integrantes do Planejamento Orçamentário do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente